



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 519, de 11 de setembro de 2017

"Altera Denominação da Rua Dezenove no Bairro Contingente, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS (MG) faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a denominação da Rua Dezenove, Bairro Contingente, com início na Rua Geraldo Soares Cavalcanti, e final na Avenida Josefa Alves Maciel Nogueira, que passa a denominar-se RUA JOSÉ RODRIGUES ALVES

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as devidas providências quanto a sinalização com placas alusivas à nova denominação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Brasilândia de Minas MG, 11 de setembro de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



"Este texto não substitui o original."